



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
Telefone: (35) 3829-1858 - E-mail: dri@dri.ufla.br

EDITAL nº 003/2017/DRI/PRG/UFLA
EDITAL GLOBAL DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), no uso de suas atribuições, torna público o Edital Global de Intercâmbio Internacional, exclusivamente destinado aos discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação para a realização de intercâmbio no primeiro semestre de 2018, conforme as disposições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETIVO

Promover a pré-seleção de discentes de graduação da UFLA para realização de intercâmbio científico e cultural nas instituições estrangeiras formalmente parceiras da nossa Universidade.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

2.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos presenciais de graduação da UFLA.

2.1.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior ao médio do seu curso na data de publicação deste edital, conforme consta no Anexo 1 deste edital.

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is a stylized, somewhat abstract mark, while the second is a more recognizable cursive signature.

2.1.3. Obedecer aos requisitos específicos referentes à cada instituição de destino.

3. DAS VAGAS

Os candidatos serão selecionados para estudarem por 1 (um) semestre nas universidades abaixo listadas com seus respectivos números de vagas:

- Kirkwood Community College (Estados Unidos): 4 vagas
- MCI (Áustria): 1 vaga
- Universidade de Lleida (Espanha): 2 vagas
- Universidade de Évora (Portugal): 3 vagas
- Universidade Politécnica de Madri (Espanha): 2 vagas
- UNCP (Peru): 20 vagas

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será de 10 a 21 de julho de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Diretoria de Relações Internacionais, Prédio da Reitoria.

4.2. Para efetivar sua inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoalmente na Diretoria de Relações Internacionais:

- a) formulário de inscrição, disponível no site da DRI (www.dri.ufla.br);
- b) redação escrita no idioma do país referente à instituição de destino selecionada contendo de 270 a 300 palavras sobre o interesse em candidatar-se para esta Universidade. A redação deverá contemplar os seguintes itens: (a) proposta de contribuição para seu curso na UFLA; (b) justificativa de interesse nesse intercâmbio; (c) demonstração de conhecimentos gerais sobre o país de destino.
- c) atestado de matrícula com percentual de curso e CRA, emitido pelo SIG;

- d) cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- e) certificado ou declaração de participação no Programa Brother UFLA, se houver.

4.3. Os documentos de inscrição equivalem a candidatura a uma única instituição. Caso o discente tenha interesse por mais de uma instituição, deve entregar uma inscrição para cada uma delas. Cada inscrição deve conter todos os documentos listados no item 4.2.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será feita em duas etapas, sob a supervisão da DRI, quais sejam:

5.1.1. Primeira etapa (Eliminatória): verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 e no Anexo 1 deste Edital.

5.1.2. Segunda etapa (Classificatória):

5.1.2.1. Análise do CRA, com peso de 40%;

5.1.2.2. Análise da redação, com peso de 60%, quanto aos itens: (a) proposta de contribuição para seu curso na UFLA (20%); (b) justificativa de interesse nesse intercâmbio (20%); (c) demonstração de conhecimentos gerais sobre o país de destino (20%);

5.1.2.3. Pontuação extra por comprovação de participação recente no Programa Brother UFLA, ou seja, de 1 janeiro de 2016 até a presente data (10 pontos extras - equivalentes a 10% do total).

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas pela instituição de destino selecionada.

5.3. Os candidatos classificados além do limite das vagas constarão na "Lista de Espera" de cada instituição.

5.4. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação final no processo seletivo, a classificação se dará pela seguinte ordem de prioridade:

- a) Os candidatos que se encontrarem em período mais avançado no curso.
- b) Permanecendo o empate, será dada preferência para o discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

5.5. Os discentes selecionados deverão confirmar o interesse pela vaga por meio de uma declaração a ser entregue na Diretoria de Relações Internacionais nos prazos previstos no item 9 deste Edital.

5.5.1. A não confirmação do interesse implica na desclassificação do candidato.

5.7. Havendo desclassificação ou desistência serão convocados os candidatos da lista de espera.

5.8. O candidato que manifestar interesse para uma das instituições na qual foi selecionado, será excluído da lista de espera das demais que ele possa ter se candidatado no ato de sua inscrição.

5.9. O candidato poderá interpor recurso no prazo constante no cronograma deste Edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Entende-se por Beneficiário (a) o (a) discente selecionado (a) para participar do programa. São seus compromissos:

I. Desenvolver na Instituição de Ensino Superior no país de destino os estudos pertinentes, conforme programa de disciplinas a serem planejadas juntamente ao Coordenador do seu curso na UFLA;

II. Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas;

III. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.

IV. Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização das disciplinas selecionadas. Os discentes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes da instituição.

V. Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar à UFLA a data e o horário de retorno.

VI. Apresentar relatório e contribuir para a divulgação aos colegas, no retorno à UFLA, sobre as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

7.1. A participação no Programa do Edital Global não garante qualquer vínculo empregatício com quaisquer das Instituições envolvidas.

7.2. O discente selecionado terá seu pedido aceito condicionado à: manifestação de interesse pela vaga (no prazo estabelecido pelo presente edital, e em formulário próprio), entrega de documentação exigida pelo país de destino e pela Instituição anfitriã. Além da aceitação pela instituição anfitriã, de acordo com seus requisitos próprios.

7.3. O discente somente será considerado beneficiário quando for comunicado formalmente pela DRI, e após a formalização deverá entregar os documentos para a matrícula em Atividade Acadêmica Internacional (AAI) na DRI antes da data prevista para ao intercâmbio. Cabe ao discente selecionado se informar sobre os trâmites para a matrícula em AAI.



7.4. O discente selecionado receberá da Instituição de destino um desconto ou isenção total de taxas acadêmicas conforme especificado no Anexo 2.

7.5. Os candidatos selecionados deverão arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro-saúde, bem como com outras despesas eventuais.

7.6. Os candidatos selecionados deverão contratar seguro-saúde com cobertura exigida no país de destino, apresentando comprovante da contratação à DRI no ato de sua matrícula em Atividade Acadêmica Internacional.

7.7. Cabe também ao discente selecionado procurar o consulado do país de destino no Brasil para se informar dos procedimentos para obtenção do visto de estudante.

8. DA VIGÊNCIA

O presente edital terá vigência para o primeiro semestre de 2018.

9. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do Edital	07/07/2017
Inscrição dos candidatos	10 a 21/07/2017
Divulgação do Resultado Parcial	27/07/2017
Manifestação de interesse ou desistência pela vaga, mediante entrega de formulário específico, pessoalmente na DRI.	28/07/2017 a 09/08/2017
Prazo para recurso	28/07/2017 a 02/08/2017
Resultado Final	10/08/2017
Indicação dos selecionados às Universidades de destino.	11/08/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, nos Anexos 1 e 2 e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

10.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela DRI e pela PRG.

Lavras, 5 de julho de 2017.



Prof. Antonio Chalfun Júnior
Diretor de Relações Internacionais



Prof. Ronei Ximenes Martins
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO 1: CRA MÉDIO DE CADA CURSO (Relatório do SIG de 05/07/2017)

Agronomia (Bacharelado) = 64,54
Zootecnia (Bacharelado) = 60,47
Engenharia Agrícola (Bacharelado) = 62,26
Engenharia Florestal (Bacharelado) = 62,86
Medicina Veterinária (Bacharelado) = 69,75
Administração (Bacharelado) = 70,28
Ciência da Computação (Bacharelado) = 57,43
Engenharia de Alimentos (Bacharelado) = 63,69
Ciências Biológicas (Bacharelado) = 67,95
Química (Licenciatura Plena) = 62,08
Sistemas de Informação (Bacharelado) = 56,21
Matemática (Licenciatura Plena) = 61,25
Educação Física (Licenciatura Plena) = 63,56
Educação Física (Bacharelado) = 62,55
Física (Licenciatura Plena) = 55,14
Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado) = 64,39
Ciências Biológicas (Licenciatura Plena) = 65,93
Química (Bacharelado) = 76,30
Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado) = 66,00
Nutrição (Bacharelado) = 65,83
Filosofia (Licenciatura Plena) = 63,87
Letras (Licenciatura Plena) = 75,83
Administração Pública (Bacharelado) = 68,75
Direito (Bacharelado) = 78,82
Educação Física (Licenciatura Plena) 68,78
Educação Física (Bacharelado) 68,68
ABI Engenharia (Bacharelado) 64,21
 Engenharia Civil (Bacharelado)
 Engenharia Mecânica (Bacharelado)
 Engenharia Química (Bacharelado)
 Engenharia de Materiais (Bacharelado)
Medicina (Bacharelado) 76,29
Pedagogia (Licenciatura Plena) 80,43

EDITAL nº 003/2017/DRI/PRG/UFLA
EDITAL GLOBAL DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
**ANEXO 2: DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROCESSO DE SELEÇÃO**

O candidato deverá atender aos requisitos específicos da universidade de destino de sua escolha:

1. Kirkwood Community College

País: Estados Unidos

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: máximo de 40%

Proficiência exigida:

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Agronomia, Zootecnia e Ciências Biológicas.

Período: 2018/1

Vagas: 4 (quatro) vagas, com o máximo de dois discentes do mesmo curso.

2. Management Center Innsbruck (MCI)

País: Áustria

Taxas acadêmicas: isenção de 50%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: o candidato pré-selecionado pela UFLA será submetido à prova de nivelamento realizada pelo MCI, estando a sua aprovação final condicionada a este resultado.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração

Período:

Vagas: 1 (uma) vaga.

3. Universidade de Lleida

País: Espanha

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida:

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração e Agronomia

Período: 2018/1

Vagas: 2 (duas) vagas.

4. Universidade de Évora

País: Portugal

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: -

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Agronomia, Biologia, Educação Física, Matemática, Química, Pedagogia e Letras.

Período: 2018/1

Vagas: 3 (três) vagas.

5. Universidade Politécnica de Madrid (UPM)

País: Espanha

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: -

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Agronomia, Engenharia Agrícola, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Controle e Automação.

Período: 2018/1

Vagas: 2 (duas) vagas.

6. Universidad Nacional del Centro del Perú

País: Perú

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: Não exigem proficiência, porém, os discentes interessados em aprender o espanhol têm a possibilidade de estudar no Centro de Idiomas da Universidade por preços cômodos.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração e Economia, Agronomia, Educação Física, Engenharia Ambiental e Florestal, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia Metalúrgica e de Materiais, Engenharia de Sistemas, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Matemática, Filosofia, Letras, Pedagogia, Zootecnia.

Período: 2018/1

Vagas: Cada faculdade recebe, no máximo, 5 discentes. Cursos por faculdade:

Faculdade I:

Agronomia;
Engenharia Ambiental e Florestal;
Zootecnia.

Faculdade II:

Engenharia Civil
Engenharia de Sistemas
Engenharia de Alimentos
Engenharia Mecânica
Engenharia Metalúrgica e de Materiais
Engenharia Química
Engenharia Química de Gás Natural e Energia
Engenharia Química Ambiental
Engenharia Química Industrial
Ciências Matemáticas e Informática

Faculdade III:

Administração e Economia

Faculdade IV:

Ciências da educação
Educação Inicial e Primária (Pedagogia)
Línguas, Literatura e Comunicação
Filosofia
Educação Física